

ALE POSTOS DE SERVIÇOS S.A.

CNPJ 04.447.624/0001-02

NIRE 31300151212

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de maio de 2025, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, na Rua Paraíba, n.º 1.000, sala 1516, bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.130-145.

2. CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação de editais de convocação, ante o comparecimento de todos os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia (faculdade conferida pelo artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404/76).

3. PRESENCAS (quórum de instalação): Comparecimento de todos os acionistas da Companhia.

4. MESA: Francisco Sérgio Soares Cavaliere – Presidente
Paulo Ernesto Jost de Moraes – Secretário

5. ORDEM DO DIA: 5.1. Redução do capital social da Companhia; **5.2.** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **5.3.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES (todas por unanimidade):

Foi aprovada, sem quaisquer restrições, a proposta de redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do art. 173, caput, segunda parte, da Lei das S.A., no valor correspondente a R\$ 5.725.497,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais), com o consequente cancelamento de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas, de propriedade da acionista **METRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.621.789/0001-11. A restituição do valor da presente redução à acionista, totalizando R\$ 5.725.497,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete

ALE POSTOS DE SERVIÇOS S.A.

CNPJ 04.447.624/0001-02

NIRE 31300151212

reais), serão pagos em moeda corrente nacional, em dinheiro ou via créditos em conta corrente de titularidade da acionista.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia, tendo sido lavrada a ata em questão que, após lida e aprovada, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi por todos assinada.

Mesa:

Francisco Sérgio Soares Cavaliéri

Presidente

Assinatura via certificado digital

Paulo Ernesto Jost de Moraes

Secretário

Assinatura via certificado digital